



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 33 / 2023 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Setembro de 2023

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

Aprova a Renovação de Autorização da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) - Exercício 2023/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº nº 23223.001970/2023-16 e, *ainda*,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada no dia 01-09-2023,

REVOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Renovação de Autorização da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) - Exercício 2023/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º **APROVAR** a avaliação de desempenho da fundação mencionada no artigo 1º desta Resolução, baseada em indicadores e parâmetros objetivos, que demonstram a satisfação dos pesquisadores atendidos, bem como os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio, conforme relatório avaliativo, documento de ordem 10 do Processo Administrativo nº 23223.001970/2023-16.

Art. 3º **RATIFICAR** o Relatório de Gestão de 2022 da fundação mencionada no artigo 1º desta Resolução, constante do documento de ordem 02 do Processo Administrativo nº 23223.001970/2023-16.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, **na data de sua publicação**.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 19:01)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matricula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **1104dce6cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1) Nº 32 / 2023 - REIAAD (11.01.01.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Setembro de 2023

Certidão

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 33/2023, de 01 de setembro de 2023 no SIGRH, aos 05-09-2023, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, na página de consultas.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 08:41)

CRISTINA THIELMANN MARTINS

COORDENADOR

Matricula: 1508128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1)**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **59f5c55961**